



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
ESTADO DE PERNANBUCO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 001/2011, publicado no DOE/PE, para atender as recomendações apresentadas no relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a seguir:

1. Onde lia-se:

CAPÍTULO II

2.5.2.1.1. Caso seja **indeferido**, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário até o limite da data de **vencimento 11 de novembro de 2011**;

2.5.2.2.1. Caso seja **indeferido**, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário até a data limite de **vencimento 10 de novembro de 2011** no horário bancário oficial;

CAPÍTULO III

3.9.1. O candidato com deficiência que necessitar de recurso especial **ou de tempo adicional** para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado, no mesmo prazo das inscrições (Anexo V). que deverão ser encaminhados conforme estabelecido no subitem 3.10.

CAPÍTULO IV

4.1.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos, independente do Cargo, no dia **04 de dezembro de 2011**, no horário das 09:00 às 1200 horas (horário da manhã) **e das 14:00 às 17:00 horas horário da tarde**, **este segundo, caso haja necessidade, dependendo do número de inscritos.**

2. Passa a ter seguinte redação:

CAPÍTULO II

2.5.2.1.1. Caso seja indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário até o limite da data de vencimento 18 de novembro de 2011

2.5.2.2.1. Caso seja indeferido, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário até a data limite de vencimento 18 de novembro de 2011 no horário bancário oficial;

CAPÍTULO III

3.9.1. O candidato com deficiência que necessitar de recurso especial para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado, no mesmo prazo das inscrições (Anexo V). que deverão ser encaminhados conforme estabelecido no subitem 3.10.

CAPÍTULO IV

4.1.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos, independente do Cargo, no dia **04 de dezembro de 2011**, no horário das 09:00 às 1200 horas (horário da manhã).

3. Anexo II – Atribuições

Onde lia-se

Para todos os Cargos de **Professor II**

Atribuições: Planejar, organizar e ministrar aulas no ensino fundamental de **5ª a 9ª séries e ensino supletivo**; participar da elaboração de currículos e escolhas de livros didáticos a serem adotados; manter a disciplina na sala de aula; aplicar testes ou provas para verificação e aproveitamento de alunos; exercer a coordenação de cursos e supervisão escolar; orientar os alunos em atividades culturais e de pesquisa; elaborar pesquisas pedagógicas; participar de bancas examinadoras para seleção de docente; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Professor II - Pedagogia

Atribuições: Planejar, organizar e ministrar aulas no ensino fundamental de **5ª a 9ª séries e ensino supletivo**; participar da elaboração de currículos e escolhas de livros didáticos a serem adotados; manter a disciplina na sala de aula; aplicar testes ou provas para verificação e aproveitamento de alunos; exercer a coordenação de cursos e supervisão escolar; orientar os alunos em atividades culturais e de pesquisa; elaborar pesquisas pedagógicas; participar de bancas examinadoras para seleção de docente; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Professor I

Atribuições: Planejar, organizar e ministrar aulas no ensino fundamental de **1ª a 4ª séries e ensino supletivo**; participar da elaboração de currículos e escolhas de livros didáticos a serem adotados; manter a disciplina na sala de aula; aplicar testes ou provas para verificação e aproveitamento de alunos; exercer a coordenação de cursos e supervisão escolar; orientar os alunos em atividades culturais e de pesquisa; elaborar pesquisas pedagógicas; participar de bancas examinadoras para seleção de docente; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

4. Preenchimento de **274 (duzentos e setenta e quatro)** vagas de cargos do Quadro de Pessoal. Pág. 01;

ANEXO I – CARGOS E VAGAS, pág. 10:

I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
09	Professor II – Ciências da Computação	02	01	03

II – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
16	Professor I	50	01	51

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Exigências: Licenciatura Plena em Educação Física.

5. Para a ter a seguinte redação:

Para todos os Cargos de **Professor II**

Atribuições: Planejar, organizar e ministrar aulas no ensino fundamental de 6º ao 9º anos e EJA; participar da elaboração de currículos e escolhas de livros didáticos a serem adotados; manter a disciplina na sala de aula; aplicar testes ou provas para verificação e aproveitamento de alunos; exercer a coordenação de cursos e supervisão escolar; orientar os alunos em atividades culturais e de pesquisa; elaborar pesquisas pedagógicas; participar de bancas examinadoras para seleção de docente; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Professor II - Pedagogia

Atribuições: Planejar, organizar e ministrar aulas no ensino fundamental de 1º ao 5º anos e EJA; participar da elaboração de currículos e escolhas de livros didáticos a serem adotados; manter a disciplina na sala de aula; aplicar testes ou provas para verificação e aproveitamento de alunos; exercer a coordenação de cursos e supervisão escolar; orientar os alunos em atividades culturais e de pesquisa; elaborar pesquisas pedagógicas; participar de bancas examinadoras para seleção de docente; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Professor I

Atribuições: Planejar, organizar e ministrar aulas no ensino fundamental de 1º ao 5º anos e EJA; participar da elaboração de currículos e escolhas de livros didáticos a serem adotados; manter a disciplina na sala de aula; aplicar testes ou provas para verificação e aproveitamento de alunos; exercer a coordenação de cursos e supervisão escolar; orientar os alunos em atividades culturais e de pesquisa; elaborar pesquisas pedagógicas; participar de bancas examinadoras para seleção de docente; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

6. Preenchimento de **272 (duzentos e setenta e duas)** vagas de cargos do Quadro de Pessoal.

ANEXO I – CARGOS E VAGAS:

I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
09	Professor II – Ciências da Computação	03	01	04

II – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
16	Professor I	48	01	49

7. PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Exigências: Licenciatura Plena em Educação Física + **registro no sistema CONFEF/CREF**

8. PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

8.1. Ficam prorrogadas as inscrições até as 12:00 horas (meio dia) do dia 18 de novembro de 2011.

8.1.1. Inscrições Presenciais ou por Procuração:

Os candidatos deverão devolver a Ficha de Inscrição; cópias xerográfica do CPF e do RG e comprovante do pagamento do Boleto Bancário até as 17:00 horas do dia 18 de novembro de 2011 no Posto de Atendimento, onde receberá do funcionário do IDHTEC o Protocolo de Inscrição;

8.1.2. Inscrições via Internet:

Os candidatos poderão pagar seus boletos até o dia 18 de novembro de 2011.

9. Ficam mantidas as demais normas e regulamentos e datas contidas no Edital 001/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTINHO, 11 de novembro de 2011.

José Sávio de Omena
Prefeito Municipal